



Diário da Sessão n.º 052 de 13/06/02

Na sequência do relatório apresentado e das intervenções dos Srs. Deputados, vamos passar à **Proposta de Resolução que altera os prazos da Comissão Eventual**.

Entretanto chegou à Mesa, para cumprir o Regimento, um pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão para a Proposta de Resolução e é subscrito por todos os partido políticos.

Assim sendo votaríamos em primeiro lugar o pedido de urgência e imediatamente a seguir discutia-se a Proposta de Resolução e ficava este assunto arrumado.

Parecendo não haver oposição da Câmara e uma vez que é consensual, pergunto se querem discutir este pedido de urgência?

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à Proposta de Resolução.

Está aberto o debate sobre esta proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:



Como primeiro subscritor desta Proposta de Resolução que é uma proposta conjunta de todos os Grupo Parlamentares com assento nesta Casa, compete-me fazer uma breve introdução a esta Proposta de Resolução.

Penso que do ponto de vista da apresentação do relatório da Comissão Eventual já foi feito o enquadramento necessário no que respeita à necessidade desta Proposta de Resolução, que mais não faz do que, em primeiro lugar, não pôr de lado um património, que é um património de trabalho e de relações de trabalho que foi conseguido dentro desta Comissão Eventual para a Revisão do Sistema Eleitoral.

Em segundo lugar, também os propósitos desta Proposta de Resolução, aqueles que vêm estabelecidos no artigo 1º, que amplia o objecto de trabalho e os termos de referência desta Comissão, alargando a matéria de âmbito de revisão constitucional, no sentido de que seja elaborada uma proposta de revisão da Constituição da República Portuguesa, visando a consagração constitucional de uma reserva de iniciativa originária das Assembleias Legislativas Regionais.

Este foi um tema de discussão no seio da Comissão. Como sabem a posição tradicional, que, aliás, percorria todos os partidos, era a de que as matérias referentes ao sistema eleitoral deviam e devem fazer parte do Estatuto Político-Administrativo.

Contudo, a Comissão e todos os grupos parlamentares tomaram consciência que, face ao actual enquadramento constitucional, é avisado em termos de defesa dos direitos da Região, propor uma alteração constitucional em sede da próxima revisão a decorrer a partir de Dezembro próximo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Essa proposta será, com certeza, elaborada no seio da Comissão e constituirá também objecto da Comissão o acompanhamento dos próprios trabalhos de revisão no âmbito desta matéria.

Finalmente, e dando continuidade aos trabalhos já desenvolvidos, o estudo da possibilidade de apresentação de uma proposta concreta de revisão do sistema eleitoral.

Eu penso que do relatório aqui apresentado neste plenário e da leitura atenta dos trabalhos da Comissão ressalta que existe uma elencagem de soluções possíveis para dois problemas que estão bem identificados.

Um primeiro problema é a emergência do risco de a formação partidária mais votada não obter a maioria dos mandatos. É um problema que apareceu de forma concreta pela primeira vez nas eleições de 1996, que continua. Pela análise que é feita do sistema eleitoral poderá continuar sempre, porque as condições de concorrência entre os partidos sejam extremamente próximos e que pode gerar situações e prejuízos muito grandes para a tranquilidade e o bom funcionamento do nosso sistema autonómico democrático.

É bom lembrar a esta Câmara também que esta situação não é uma situação única e específica no caso açoriano que, aliás, não se verificou nos Açores com a maior gravidade, mas que há um exemplo claro de um outro regime autonómico, neste caso o regime autonómico espanhol da Catalunha, onde isto se verificou com consequências difíceis para o sistema em que o segundo partido tem a maioria dos mandatos e por via do apoio parlamentar constituiu governo. Estou a referir-me ao caso da Catalunha onde a convergência e a união consegue essa situação, sendo o Partido Socialista Operário da Catalunha o partido mais votado e o partido na oposição.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A ocorrer uma situação destas na Região estaríamos perante algo extremamente grave e, portanto, à Comissão e a esta Assembleia incumbe uma responsabilidade que eu diria, extremamente grande.

Não é possível dizer aos açorianos que este problema não existe. Ele está identificado e foi apontado com suficiente clareza, atempadamente e, portanto, é necessário resolvê-lo. Existem diversas formas de o resolver, daí que o trabalho da Comissão, do estudo e da possibilidade de apresentação de uma proposta concreta no que a este problema concreto diz respeito, não pode ser iludido por nenhuma força partidária, por nenhuma entidade, por nenhuma instituição e, sobretudo, não pode ser iludido por esta instituição que é a Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Depois o segundo problema que é o problema da subrepresentação nas ilhas com menor número de eleitores. É um problema concreto, é um problema que deriva de opções políticas nalguns casos da génese deste sistema, é um problema que pode e tem soluções, é um problema que deverá ser objecto de uma análise política específica no seio da Comissão e pelas diversas forças partidárias.

Portanto, este é um mandato que a Comissão pede que lhe seja renovado e ampliado em sede deste Plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O PSD subscreve esta Proposta de Resolução exactamente porque ela cumpre a opção estratégica consensualizada na Comissão.

Para que não se dê por findo o trabalho que a Comissão já fez, e que é meritório, é fundamental fazer um compasso, por razões estratégicas, visto



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

que a opção é de cumprir este calendário de revisão constitucional e garantir com isso, como já atrás afirmei, o domínio da Assembleia Legislativa Regional na revisão da Lei Eleitoral, como tem acontecido na revisão do Estatuto Político-Administrativo.

Esta Resolução cumpre esta opção estratégica, dá continuidade à Comissão e dá agora novos poderes para que ela possa acompanhar os trabalhos da revisão constitucional.

Tendo em conta esta reflexão, fomos subscritores da Proposta de Resolução e damos à mesma o nosso apoio.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Esta Proposta de Resolução é consequência das conclusões dos trabalhos da Comissão Eventual e, portanto, vamos votá-la favoravelmente, como é natural.

De qualquer forma penso que há um aspecto que se põe com a aprovação desta Proposta de Resolução. É um desafio a todos nós, mas fundamentalmente aos membros da Comissão no sentido de, por um lado, sermos capazes de equacionar aquilo que é necessário introduzir na revisão constitucional e, por outro, sermos capazes de sensibilizar, em particular, os nossos partidos a nível nacional e a própria Assembleia da República, em geral, no sentido de ir de encontro às conclusões que nós podemos chegar.

Penso que essa será uma tarefa com algumas dificuldades, mas que é necessária para podermos depois avançar com qualquer melhoria do sistema eleitoral. Esta primeira tarefa será fundamentalmente uma tarefa



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

que se põe neste momento e que não será tão fácil como à primeira vista possa parecer.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Obviamente que estamos de acordo com a continuação da constituição desta Comissão e entendemos que se calhar, neste momento, não seria a altura oportuna para fazermos grandes abordagens às variáveis da equação que nos é proposta.

Eu compreendo e é sempre válido o contributo que o Deputado Fernando Lopes já avançou sobre esta matéria. Percebi que os restantes companheiros tinham sido mais comedidos na sua participação

Se quiserem, sob o nosso ponto de vista, podemos começar hoje a aprofundar esse tipo de matérias, mas parece-nos ser cedo e estamos de acordo com o Deputado Paulo Valadão.

Portanto, seja como for e uma vez que o Deputado Fernando Lopes, até pelo papel que exerceu como presidente da Comissão, levantou aqui algumas questões importantes, acho que é fundamental que fique aqui também claro que qualquer um de nós está preparado para tratar destes assuntos.

Entendemos que seria útil, respondendo a algumas das questões que o Deputado Fernando Lopes deixou aqui no ar, começarmos a fazer alguma pedagogia e avançarmos com algumas clarificações relativamente ao próprio modelo que temos.

Passaram-se 26 anos dum exercício meritório feito antes da aprovação do nosso estatuto e que conseguiu num momento muito difícil, na altura, o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

consenso suficiente para o actual modelo de autonomia e subjacente sistema eleitoral.

De facto, temos assistido a tanta opinião por essa Região fora e algumas delas, julgo que são arrepiantes, porque quando se é insensível, por exemplo, à circunstância duma ilha como o Corvo ter tanta população como a Rua de S. Pedro, em Angra do Heroísmo e assistimos a doutos pareceres, fazedores da opinião pública na Região Autónoma dos Açores, importantes personalidades do regime autonómico, que se insurgem e não percebem por que razão o Corvo tem um peso eleitoral que não é idêntico à Rua de S. Pedro.

Esses mesmos intelectuais e pensadores da autonomia, muitos deles recentes, outros talvez conheçam pouco a nossa Região, insurgem-se pelo facto das ilhas das Flores, Graciosa e Santa Maria terem 3 deputados, quando qualquer uma dessas ilhas é mais pequena que a Freguesia de S. Bento, em Angra do Heroísmo, e estou a referir um freguesia pequena, porque se me referisse às Lajes, que ontem aqui falámos, que é uma Vila muito maior do que qualquer uma dessas ilhas.

Esses cavalheiros, esses pensadores nunca fizeram um esforço para perceber que os problemas dos habitantes da Rua de S. Pedro certamente serão muito diferentes dos problemas dos habitantes da ilha do Corvo e que os problemas dos habitantes da Vila de S. Sebastião serão muito diferentes dos da Graciosa.

Portanto, é no fundo este tipo de questões que também temos e que os açorianos e os seus responsáveis souberam lidar desde 1975/76, que souberam tratar destes assuntos e é fundamental, na óptica do Partido Popular, que a nossa democracia não amoleça e que este Parlamento também não se deixe envolver por algumas dessas teses.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Felizmente que a perspectiva que tem sido tratada institucionalmente na Região Autónoma dos Açores, estou certo e ciente que respeita os princípios básicos em que assenta o nosso modelo autonómico e, no caso em apreço, o nosso sistema eleitoral, mas o que está em causa é o aperfeiçoamento e a melhoria do sistema e não reabrir o problema do nosso sistema eleitoral, porque quando compararmos o quadro das nove ilhas dos Açores, exactamente a algumas das freguesias mais pequenas da nossa Região, muito mal iria a nossa autonomia.

Na óptica do CDS/PP é fundamental que encontremos as resposta para as principais questões que se vão colocando, e elas foram identificadas pelo Deputado Fernando Lopes. Estamos conscientes que não será uma equação impossível, será um triângulo em que eventualmente será possível traçar a bissetriz, ou seja, será possível encontrar um ponto que constitua, de facto, a resposta às nossas preocupações e, portanto, acautelar a base da representação das ilhas com a proporcionalidade possível, a maior e que seja desejável, respeitando os nossos princípios básicos e os pilares da nossa autonomia.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Creio que agora estamos em condições de votar a Proposta de Resolução, subscrita por todos os partidos políticos aqui representados.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.